



RELATÓRIO SOBRE OS RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

SEMGOV





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

RELATÓRIO SOBRE OS RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL (Artigo 7º da IN 65/2019/TCE/RO)

Em atendimento à Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, art. 7º, inciso I ao III, o Gabinete, por meio da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, manteve o monitoramento da Execução orçamentária através da Gerência de Orçamento e Finanças; acompanhou a execução dos programas temáticos e e objetivos com apoio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e CGM; e adotou providências para atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas em conjunto com a Controladoria Geral do Município - CGM, conforme se demonstra a seguir:

I - relatório sobre a gestão orçamentária e financeira, abordando os aspectos elencados no Anexo II desta Instrução Normativa;

O relatório sobre a gestão orçamentária e financeira da Prefeitura é realizada pela Unidade Técnica (Gerência de Orçamento e Finanças), a qual monitora, acompanha e providencia todos os expedientes necessários para adequação e atendimento das normativas.

O orçamento foi distribuído em 37 (trinta e sete programas, incluindo programas específicos da Câmara Municipal, IPEMA e AMR), estimados conforme a necessidade de cada órgão e/ou Secretaria, sendo que cerca de 50,63 % foram investimentos em Educação e Saúde.

No que tange a aplicação de recursos na Saúde e Educação, a luz da Emenda Constitucional n.º 29 e a Instrução Normativa n.º 14/2005 do TCE/RO, determinam que do total das receitas oriundas de impostos e transferências que a Prefeitura Municipal de Ariquemes recebe, 15% (quinze por cento) desses recursos devem ser aplicados na Saúde e 25 % (vinte e cinco por cento) na educação.

Destaca-se que foi aplicado na Saúde **20,43%** dos recursos arrecadados de impostos e transferências (R\$ 203.194.386,92 (Duzentos e três milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)), equivalente ao valor de R\$ 41.504.721,73 (Quarenta e um milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). Já na Educação, foi aplicado o percentual de **30,20%**, correspondendo o valor total de R\$ 62.737.947,33 (sessenta e dois milhões e setecentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Diante de situações que exigem providências do gestor, decisões e/ou ajustes/alinhamentos, a Gerência repassa à Prefeita, que decide da melhor forma, com apoio do corpo técnico auxiliar, normalmente CGM; PGM; SEMFAZ e Contabilidade, a depender da temática abordada.



Além, são realizadas frequentes reuniões com a unidade técnica responsável (Gerência de orçamento e finanças) e Secretário da Secretaria de Fazenda, com intuito de harmonizar e buscar o equilíbrio das contas, principalmente sob o controle de alterações orçamentárias.

É sabido da importância de monitorar não apenas a execução do orçamento propriamente dito, mas também as alterações que se fizerem necessárias, para evitar ultrapassar o limite estabelecido da Receita Total de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O gabinete da Prefeita expediu Memorando 1553/2022 (ID. 1252163), solicitando informações à Gerência de Orçamento e Finanças, vejamos:

A Senhora
LUIZIA RAMOS LOPES
Gerente de Orçamento e Finanças/SEMFAZ

Senhora Gerente,

A par de cumprimentá-la, visando acompanhar/monitorar a gestão orçamentária e finanças do município, solicito a Vossa Senhoria informações quanto aos pontos críticos vislumbrado na execução das peças orçamentárias (LOA; LDO; PPA), indicando as estratégias/providências para saná-los, no prazo de 07 (sete) dias.

Atenciosamente,

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes

Em resposta, apresentou relatório da execução orçamentária (ID. 1278741), apresentando que o município alterou até então o orçamento no percentual de 9,88% da receita total prevista, ou seja, cumprindo com o percentual limite, vejamos conclusão do referido relatório:

Todavia, durante todo o exercício de 2022, como se vê do Relatório técnico (ID. 1352124) foi apurado que os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação alcançaram o valor de R\$ 34.417.947,61, o que corresponde a 9,64%, ou seja, encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 2604/2021 (LOA), em seu artigo 6º, inciso III.

As alterações orçamentárias realizadas demonstram as movimentações dos órgãos do Poder Executivo, na tentativa de realizar e cumprir as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento.

Neste aspecto importante ressaltar que na análise técnica preliminar (DM/DDR 0121/2022-GCESS/TCERO), atinente à prestação de contas do exercício de 2021, datado de 15/09/2022, processo 964/2022, foi apontado inicialmente a seguinte inconsistência (Achado 1): a abertura de crédito adicional suplementar por Decreto do Poder Executivo sem autorização legislativa, porém,



mais adiante, foi acatado a justificativa/defesa apresentada, visto que restou demonstrado que as alterações em questão possuía amparo legal.

Em que pese acreditemos que tal situação encontra-se superada- frise-se há amparo legal de não incluir no percentual limite (20%) os créditos suplementares abertos com as fontes de recursos: Superávit Financeiro, desde que respeitados os limites dos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior; Excesso de Arrecadação até o limite que comprovado que os valores arrecadados excederam os valores orçados; e Operações de Créditos até o limite dos contratos efetivados e outras fontes - esta gestão, visando a primazia e trato com orçamento público, definiu algumas mudanças para o exercício seguinte (2023), inicialmente o superávit financeiro dos fundos (Educação, Saúde e Assistência) serão submetidos à aprovação de Lei específica.

A dotação inicial prevista para 2022 foi de R\$ 356.948.588,38. Contudo, com Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação e transferências dos governos estaduais e federais, totalizou-se o valor de R\$ 465.080.424,77 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões e oitenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), o que impactou favoravelmente em R\$ 108.131.836,39, logo, não necessitou contingenciar despesas, limitando empenhos, conforme quadro comparativo abaixo:

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022**

Page 1

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORÇADA | | ARRECADADA | | SALDO A REALIZAR |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | | INICIAL | ATUAL | PERIODO | ACUMULADA | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES | 192.635.362,83 | 192.635.362,83 | 260.109.086,99 | 260.109.086,99 | -67.473.724,16 |
| 3 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARIQUEMES - IPAMA | 44.908.800,00 | 44.908.800,00 | 58.747.991,78 | 58.747.991,78 | -13.839.191,78 |
| 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 767.460,74 | 767.460,74 | 1.405.765,58 | 1.405.765,58 | -638.304,84 |
| 5 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | 42.926.240,90 | 42.926.240,90 | 62.842.587,01 | 62.842.587,01 | -19.916.346,11 |
| 6 | FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA | 120.228,53 | 120.228,53 | 93.697,72 | 93.697,72 | 26.530,81 |
| 7 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | 74.831.022,75 | 74.831.022,75 | 81.270.020,60 | 81.270.020,60 | -6.438.997,85 |
| 10 | AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR | 759.672,63 | 759.672,63 | 611.275,09 | 611.275,09 | 148.397,54 |
| TOTAL | | 356.948.588,38 | 356.948.588,38 | 465.080.424,77 | 465.080.424,77 | -108.131.836,39 |

Vale dizer que a despesa autorizada até dezembro de 2022 foi de R\$ 540.637.037,48, sendo empenhada o valor de R\$ 429.409.248,72, restando saldo de dotação no valor de R\$ 111.227.788,76, veja-se:

| Alterações do Orçamento Inicial | Valor R\$ | % |
|--|-----------------------|---------------|
| Dotação Inicial (A) | 356.948.588,38 | 100,00 |
| (+) Créditos Adic. Suplementares (B) | 172.532.504,06 | 48,34 |
| (+) Créditos Adic. Especiais (C) | 33.854.234,02 | 9,48 |
| (+) Créditos Adic. Extraordinários (D) | 15.515.580,87 | 4,35 |
| (=) Total dos Créditos (E) = soma (B+C+D) | 221.902.318,95 | 62,17 |
| (-) Anulações de Créditos (OR) (F) | 38.213.869,85 | 10,71 |
| (-) Anulação de Dotação (ES) (G) | - | - |
| (-) Despesa Autorizada H = A+B+C+D-F-G | 540.637.037,48 | 100,00 |
| (-) Despesa Empenhada (I) | 429.409.248,72 | 79,43 |
| (=) SALDO DE DOTACAO J = H-I | 111.227.788,76 | 20,57 |

Quanto à liquidação, no final do exercício apurou-se o valor de R\$ 387.175.838,52 e R\$ 41.082.667,42 em resto a pagar não processado.

No ano de 2022, o Município de Ariquemes deu continuidade às ações para ampliar o atendimento ofertado aos munícipes, com uma maior integração da gestão orçamentária e financeira, o município evitou desperdícios de recursos e gerou economia e pode investir com recursos próprios. No decorrer do exercício financeiro, o orçamento foi executado através das



ações planejadas dentro de cada unidade orçamentária em benefício ao cidadão e o custeio da administração pública.

Diante dos resultados apresentados, mesmo sendo efetivamente positivo, a SEMGOV seguirá analisando/monitorando a movimentação orçamentária do município visando o devido equilíbrio orçamentário e financeiro, bem como seguirá alertando as secretarias e corpo técnico da Prefeitura que continue atenta as suas atividades no sentido de garantir eficiência na execução, de modo que não ocorram excessos de alterações.

Por fim, esta gestão tem atuado de forma responsável e compromissada em busca de cumprir com suas metas, executando da melhor maneira possível o orçamento/financeiro, adotando as medidas necessárias, atentas às legislações correlatas, e, por consequência, disponibilizando os serviços à sociedade com qualidade.

II - relatório sobre os resultados da atuação governamental, por programas temáticos e objetivos no exercício de referência, conforme orientações a serem enviadas anualmente pela Unidade Técnica responsável pela instrução do processo de apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo; e

O planejamento das políticas públicas tem como um dos principais instrumentos o Plano Plurianual - PPA, que possui a função de orientar a ação governamental em conjunto com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO) e a Lei Orçamentária Anual -LOA.

Insta dizer que é uma das funções do planejamento é apontar a direção para o desenvolvimento econômico e social do município, considerando as capacidades estatais disponíveis.

Nesse sentido, o PPA 2022-2025 busca, por meio de seus quatro pilares fundamentais (simplificação metodológica; realismo fiscal; integração entre planejamento e avaliação; e visão estratégica com foco em resultados), orientar as políticas públicas expressas através dos programas finalísticos para alcançar efetividade, a fim de atender às demandas oriundas da sociedade.

Em 2022, iniciou-se a execução de um novo Plano Plurianual (PPA) - 2022 a 2025, estabelecido pela Lei Municipal 2.590/2021, de 23 de dezembro de 2021.

Vale consignar que referido PPA foi construído mediante um processo de ampla discussão dentro das Secretarias Municipais e população, de forma regionalizada. Todo o procedimento está registrado no processo administrativo 4521/2021. Foram realizadas diversas atividades até a aprovação do PPA. Citamos as principais: instauração de Comissão; reuniões da comissão, acompanhada da Controladoria Geral do Município e muitas vezes, do Contador Geral; divulgação de enquetes por secretaria, visando o máximo da participação popular para elaboração do Planejamento Plano Plurianual de forma regionalizada; audiências virtuais (em razão da pandemia); elaboração do PPA com base em quantitativos reais e fixando primeiro as despesas fixas para então depois efetivar a fixação de despesas com base nas sugestões das



enquetes e observância ao Plano de Governo da Prefeita), apuração de todos os programas existentes; Indicadores; metas, ações, prioridades; e Audiência Pública presencial.

O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos. Os 4 (quatro eixos) temáticos apresentados no PPA 2022-2025, foram: 1) gestão e governança com transparência; 2) qualidade de vida e justiça social; 3) desenvolvimento urbano e 4) desenvolvimento econômico e crescimento sustentável.

De forma articulada, a construção do PPA 2022-2025 resultou em 37 (trinta e sete) programas, 140 indicadores e 170 ações.

Consoante Lei 2.595/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, em seu art. 12, apresenta que os programas priorizados serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis de cada unidade orçamentária, incumbidos de acompanhar o seu cumprimento, *in verbis*:

Art. 12 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis de cada unidade orçamentária, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, estando de acordo com o artigo 4º, I e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O monitoramento do Plano Plurianual (PPA) é um processo de aprendizagem que busca o aperfeiçoamento dos programas durante sua execução, apontando-se eventuais situações/falhas, as quais devem ser detectadas tempestivamente, a fim de que interfira no processo de implementação, buscando assim contribuir com a produção de informações que qualifiquem a ação governamental, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade.

O monitoramento destaca-se na medida em que institucionaliza um fluxo de informações relevantes para a tomada de decisão, no intuito de aperfeiçoar a implementação das políticas públicas, ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados à população.

Por sua vez, incumbe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, o planejamento, acompanhar/monitorar os programas e projetos consolidando os indicadores, conforme disposto no art. 9º da Lei 1.427/2008 (Redação dada pela Lei nº [2075/2017](#)), vejamos:

Art. 9º À Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão compete, realizar o planejamento e o acompanhamento de programas e projetos, consolidando os indicadores e analisando-os periodicamente de forma integrada, coordenando o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento, participando da elaboração e fiscalizando metas fixadas pela Administração Pública Municipal [...]



Nesse diasapão, o art. 7º da Lei Municipal 2.590/2021 (PPA -2022-2025) reforça que monitoramento e avaliação do PPA é realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Gestão, conforme preceitua o art. 7º, *in verbis*:

Art. 7º Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 20222025.

A unidade responsável (SEMPOG) abre anualmente processo administrativo para acompanhamento e monitoramento das informações prestadas e seus respectivos indicadores pelas Secretarias para apresentação de resultados trimestrais em audiências publicas. *In casu*, foi aberto o processo administrativo 8013/2022/SEMPOG.

Neste caso, o gabinete da Prefeita atua de forma conjunta, buscando que todas as Secretarias envolvidas cumpram com os apontamentos realizados pela equipe técnica responsável.

Dessa forma, após apresentação de cada trimestre (indicadores com os resultados), é realizada reunião com os gerentes do Programa do PPA, a fim de alinhar e estabelecer estratégias visando alcançar os resultados/metastipuladas no PPA.

Outrossim, com o levantamento do cumprimento dos índices, após o segundo trimestre, o Gabinete da Prefeita ALERTOU as Secretarias quanto as metastipuladas até então atingidas, consoante despacho (ID. 1252011), vejamos trechos:

[...]

Aos Secretários Municipais e Gerentes do PPA

ALERTA!!

DESPACHO 21/2022/SEMGOV/GABINETE

Considerando as informações contidas no segundo trimestre, em especial quanto ao índice até então apurado, com base na IN 65/2019 e Lei Municipal nº 2.590/2021, **ALERTA** Vossas Senhorias para que providenciem o necessário visando o cumprimento das metastipuladas dos indicadores do PPA/2022.

Outrossim, colaciono os índices apurados nos dois trimestres, conforme apresentado anteriormente pela Sempog (ID. 1193174).

[...]

Por fim, ratificamos o [Memorando-Circular 33 de 19/10/2022 \(ID 1193174\)](#)

Ariquemes, 21 de novembro de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/11/2022 às 11:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



O [Memorando-Circular 33 de 19/10/2022 \(ID 1193174\)](#) foi expedido pela equipe técnica, o qual enfatizou a importância do cumprimento das metas estabelecidas na Lei 2.590/2021, alertando as Secretarias.

Destacamos os 37 (trinta e sete) programas previstos no PPA prioritários, por secretaria, conforme a seguir:

| Unidade | Nº de programas | Programas |
|------------------|-----------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL | 01 | 1.GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL |
| AMR | 01 | 1. ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO |
| IPEMA | 01 | 1.GESTAO DO IPEMA |
| FIA | 01 | 1.PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| SEMSAU | 04 | 1.PREVINE ARIQUEMES 2.FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE ARIQUEMES 3.FORTALECIMENTO DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE ARIQUEMES 4.GESTÃO EM SAÚDE ARIQUEMES |
| SEMED | 03 | 1.GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED 2.QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL 3.QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| SEMDES | 04 | 1. GESTÃO DO SUAS 2. GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMDES 3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4. PRIMEIRA INFANCIA |
| SEMFAZ | 01 | 1.GESTAO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS |
| FUNCET | 04 | 1.ARIQUEMES MAIS CULTURA 2.GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNCET 3.ARIQUEMES MAIS TURISMO 4.ARIQUEMES ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| SEMAIC | 03 | 1.CIDADE MAIS PRODUTIVA 2.CIDADE MAIS PRODUTIVA E EMPREENDEDORA 3.GESTÃO ADMINISTRATIVA CIDADE MAIS PRODUTIVA |
| SEMOSP | 03 | 1.NO URBANO OU NO RURAL, ARIQUEMES EM OBRAS, NÃO MAIS SERÁ IGUAL 2.REACENDENDO ARIQUEMES 3. GESTÃO PRESENTE |
| SEMA | 02 | 1.ARIQUEMES SUSTENTÁVEL 2.ARIQUEMES MAIS VERDE |

| | | |
|--------|----|--|
| SEMUST | 04 | 1.ARIQUEMES MAIS SEGURA 2.TRÂNSITO SEGURO 3.GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMUST 4.GESTÃO DA DEFESA CIVIL |
| SEMPOG | 01 | GESTAO DA ADMINISTRACAO E DO PLANEJAMENTO |
| SEMGOV | 01 | GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA |
| PGM | 01 | GESTAO DA PROCURADORIA |
| CGM | 01 | GESTAO DA CONTROLADORIA |
| SML | 01 | GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES |
| TOTAL | 37 | |

Dos relatórios de gestão anual de gestão apresentados pelas Secretarias podemos constatar a execução de cada programa, a evolução e eventuais justificativas pelo não cumprimento das metas estipuladas em sua integralidade.

Em um modo geral, entendemos que a execução dos programas deram-se de forma satisfatória, não sendo possível a execução de alguns programas em sua integralidade, devido a situações que fogem do controle da gestão. Citamos como exemplo, no âmbito da SEMOSP, o Programa No urbano ou no rural, Ariquemes em obras, não mais será igual, o projeto atividade 1852 (CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) não houve conclusão do processo licitatório, em virtude de pendência de recurso administrativo (processo 12.564/2022). O Edital de Tomada de Preços 012/2022 foi aberto em 28/07/2022. Já no projeto atividade 1857 (Convênio nº 307/DPCN/2017 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ROTA DO SOL), no decorrer da execução houve distrato unilateral do contrato 272/2022, estando na fase de atualização de Planilhas para realização de novo certame licitatório (processo 20541/2021).

Destaca-se ainda que os Projetos atividades 1851 (CONVÊNIO Nº 140/2020-DER/RO-AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMC0) e 1853 (CONVÊNIO Nº 074/2019 - DER/RO-TUBOS CORRUGADOS PONTES E BUEIRO), no valor de R\$ 222.660,0 e R\$ 1.300.000,00 respectivamente, foram inseridos erroneamente no orçamento., visto que já foram executados (processo 1323/2021 e 4103/2020). Vale dizer que após a identificação do mencionado erro, as respectivas dotações foram bloqueadas para que não tivessem qualquer movimentação.

Houve ainda necessidade de repactuação de convênios junto ao DER com novo cronograma a ser cumprido em 2023 (exemplo: Convênio nº 121/DER/2018).

Em que pese tenha ocorrido algumas situações que impediram a execução dos projetos atividades no âmbito da SEMOSP, tivemos avanço em todos os programas, na manutenção dos cemitérios, melhorias na iluminação pública, informatização de banco de dados, construção de 66 túmulos verticais, aumento da frota de veículos e equipamentos, patrolamento e cascalhamento das ruas dos perímetros urbanos e rural, pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico,

recuperação e melhorias em estradas vicinais, ampliação de bueiros, arcos, manilhas e corrugados, pontes substituídas por tubos, implantação de iluminação por Led e drenagem, o que refletem na redução de acidente de trânsito, áreas alagadas, dentre outras situações.

Ademais, destacam-se ainda a conclusão da construção de praça no bairro Jardim Paulista e implantação de iluminação pública na BR 364.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, denota-se são 04 (quatro) programas, distribuídos em 27 (vinte e sete) indicadores, dos quais 21 (vinte e um) o município logrou êxito em alcançar, 02 (dois) estão em apuração e 04 (quatro) não foram atingidos, sendo apresentado justificativa, demonstrando todos os esforços e ações realizadas, como exemplo o indicador de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação (vacina de poliomielite foi alcançado a meta de 84,67%; pneumocócica 91,17%; pentavalente 84,94% e tríplice viral 86,13%), foram realizados 3 (três) dias D de multivacinação; foi abordada a temática das vacinas nas escolas intitulada semana do gotinha; nos meses de agosto, setembro e outubro foram realizadas vacinação nas escolas; em novembro, foi realizado fizemos busca das crianças menores de ano com a vacina atrasada; e implantado a obrigatoriedade de certificação de vacina do estudante da rede municipal de ensino para matrículas e rematrículas (decreto).

Por outro lado, em outros indicadores, a Semsau apresentou número bem crescente, citamos por exemplo o número de procedimentos cirúrgicos eletivos por população residente, foi pactuado o quantitativo de 100, mas foram realizados 712 cirurgias, o que representa o percentual alcançado de 612%.

No âmbito da Semed, infere-se que s Projetos atividades foram executados de 90% a 100% referente a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das seguintes modalidades: Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creches, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Especial, Transporte Escolar e Alimentação Escolar.

Destaca-se que foi criado Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de Guia Intérprete para Deficientes Auditivos e Surdos (Lei Municipal nº 2.553/2021), que objetiva um atendimento acessível a toda a comunidade surda do município de Ariquemes, ofertando o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Além, regulamentou o Piso Salarial aos professores em efetivo exercício, regulamentado através da Lei Municipal nº 2.679/2022.

Dentre as obras em andamento, verifica-se que a obra da creche localizada no Bairro Gerson Neco encontra-se na reta final. Com previsão de conclusão em fevereiro/2023.

No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, verifica-se o cumprimento das metas em todos os seus programas, mesmo em situações excepcionais, como caso de situação de emergência declarado em Decreto 18.490/2022, em razão de áreas atingidas pela inundação, por conta do período de chuvas intensas que culminou na alta do nível do Rio Jamari.



No âmbito da Semdes, foram priorizados 04 (quatro) programas, quais sejam: Gestão Administrativa Semdes; Gestão do SUAS; Políticas Públicas de Assistência Social; e Primeira Infância. De acordo com os indicadores do PPA, as metas foram alcançadas com maestria, com exceção ao Programa Gestão do SUAS, o qual foi devidamente justificado (contratação de técnico para a Vigilância Socioassistencial se concretizará após a realização do Processo Seletivo, o qual está programado para janeiro de 2023, por exemplo).

Por fim, no ano de 2023 o PPA será revisado, dada a necessidade de reavaliar as metas físicas adequando às metas financeiras atuais.

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/02/2023 às 18:45, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **1417239** e o código verificador **7C97C162**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|---------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1 | GISELE JASSET DE MENDONCA | | ***.634.612-** | 22/02/2023 16:45 |
| 2 | GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA | | ***.696.051-** | 22/02/2023 17:03 |
| 3 | ILVANIA DIAS DE LIMA | | ***.950.672-** | 27/02/2023 10:22 |

Docto ID: 1417239 v1





Prefeitura Municipal de Ariquemes

04.104.816/0001-16

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional

www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Relatório

DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL -

08/03/2023

ID: **1455390**

Processo

Documento

CRC: **8B532387**



Processo: **8-8013/2022**

Usuário: **ILVANIA DIAS DE LIMA**

Criação: **08/03/2023 12:18:26** Finalização: **08/03/2023 12:19:30**

MD5: **0EB45B8D6410F2AB75A77027B736088B**

SHA256: **91C811D2AC856422EEF7ACC018BEA80E18C89D594D44E1C50D02218FB2BEB482**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMGOV

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ARIQUEMES RO 08/03/2023 12:18:26

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (871) 08/03/2023 12:18:26

CIENTES

ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO 08/03/2023 12:26:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1455390 e o CRC 8B532387.